CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA



- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR MILTON CESAR PIRES - PSDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA AO SENHOR SEBASTIÃO FÉLIX DE ARAUJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sebastião Félix de Araújo conhecido como "Sebastião linguiça", filho de Selvina de Araújo e Eraldo Fenix do Carmo, nascido na cidade de São João Evangelista no estado de Minas Gerais, casado com a senhora Palmira Aparecida Félix á 51 anos com quem teve três filhos, Mauro Felix de Araújo, Claresdina Aparecida Felix de Araújo e Adilço Fenix de Araújo.

Sebastião chegou em Ilha Comprida em 1978, veio da cidade de Ivaiporã – PR.

Trabalhou de muitas formas, foi caseiro, zelador do Doutor Ary no balneário Guarapuava, furava poços, era eletricista, operador de máquina, um homem simples e muito trabalhador, criou e educou seus filhos com muita dignidade, junto com sua esposa Palmira e juntos com sua família ajudaram no processo de emancipação de nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA



- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR MILTON CESAR PIRES - PSDB

Pelos motivos acima expostos e com o intuito de homenagear este cidadão de grande importância, proponho conceder o título de "Cidadão Ilhacompridense" ao senhor Sebastião Félix de Araújo.

Sem mais, contamos com o apoio de todos os Nobres Vereadores para aprovação do presente.

Plenário dos Emancipadores, 25 de setembro de 2023.

MILTON CESAR PIRES Vereador – PSDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 04/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA AO SEBASTIÃO FÉLIX DE ARAUJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA



- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR MILTON CESAR PIRES - PSDB

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Ilha Comprida ao senhor Sebastião Félix de Araújo.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 25 de setembro de 2023.

Milton Cesar Pires

Vereador – PSDB